Instrução Normativa nº 003/2021

Dispõe sobre o Processo de Atribuição em caráter de substituição para os Orientadores Educacionais e Orientadores Pedagógicos da Rede Municipal de Ensino de Itapecerica da Serra.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e amparado no artigo 24 e 26 da Lei nº 1832/2007, considerando o surgimento de vagas em substituição, determina aos Diretores de Departamento da Educação Infantil, Educação Especial, Ensino Fundamental e Administrativo, juntamente com a *Comissão de Remoção,* que sejam tomadas as providências para o processo de atribuição de vagas em substituição e resolve, para o devido cumprimento através desta Instrução Normativa, o que segue:

Artigo 1º - A Secretaria Municipal de Educação disponibilizará as vagas em caráter de substituição oriundas das designações de Orientadores Educacionais e Orientadores Pedagógicos para Direção de Escola aos Orientadores Educacionais e Pedagógicos de concurso.

Parágrafo Único – A sede escolhida pelo servidor permanecerá a do Processo de Remoção 2021 e deverá ser considerado parágrafo 1º e 2º do artigo 6º da Instrução Normativa 001/2021.

Artigo 2º - Os Orientadores Educacionais e Orientadores Pedagógicos poderão se inscrever para a atribuição de escolas em substituição através do Protocolo da Secretaria Municipal de Educação ou pelo *email* do Departamento Administrativo (**seda@itapecerica.sp.gov.br**), nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2021.

Parágrafo Único – Caso o servidor já tenha atribuído uma vaga em caráter de substituição, ao se inscrever considera-se a vaga em substituição nula, sendo assim disponibilizada aos servidores inscritos.

Artigo 3º - A Secretaria Municipal de Educação, após as inscrições, procederá o processo de atribuição em caráter de substituição por ordem de classificação de concurso, conforme previsto no artigo 3º da Instrução Normativa nº 001/2021.

Artigo 4º - Os Orientadores Educacionais e Orientadores Pedagógicos que tiveram atribuídas vagas em substituição e foram Designados Diretores de Escola terão sua atribuição em substituição suspensa, devendo, ao final da designação, retornar para a sua escola sede.

Artigo 5º - Serão ofertadas aos Orientadores Educacionais / Orientadores Pedagógicos as seguintes vagas em substituição, conforme segue:

I - EM Acácia, EM Prefeito Álvaro Rodrigues Pereira, CMHR Arco-Íris – Santa Júlia, EM Argemiro Ferreira Domingues, EM Padre Belchior de Pontes, EM Professor Benedito Custódio de Miranda, EM Prefeito Elias Daher, EM Emiliano Ferreira Domingues, EM Izaltina Weishaupt Hengles, EM Professora Luiza Motoyoshi, EM Manacá, EM Palmeira, EM Quero-Quero.

Artigo 6º - O processo de escolha da substituição acontecerá no dia 10 de fevereiro de 2021, às 16h00, na Secretaria de Educação, localizada na Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 – Parque Paraiso, Itapecerica da Serra - SP, 06850-040

Artigo 7º - Essa Instrução Normativa entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com exposição pública às Unidades Escolares sob competência do Diretor de Escola, e no

quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação, garantindo-se plena divulgação e ciência aos interessados.

Itapecerica da Serra, 08 de fevereiro de 2021.

Júnia Maísa Alves Bonfim
Diretora de Departamento da Educação Infantil

Cleonice Madalena Pereira
Diretora de Departamento do Ensino Fundamental

Raphael Nunes Marques
Diretor de Departamento Administrativo

Ubirajara de Godoy Brancaglione
Diretor de Departamento de Apoio Pedagógico

Márcio Bezerra Carvalho
Secretário de Educação